



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
ATOrd 0025733-74.2014.5.24.0004
AUTOR: RENNE SABINO BATISTA
RÉU: ROMI CRISTINA RIEDNER - EPP E OUTROS (1)

**EDITAL DE LEILÃO – VEÍCULO
ENCERRAMENTO ÀS 16:00 HORAS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2026**

O Doutor **Christian Gonçalves Mendonça Estadulho**, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande – MS, situada na Rua Jornalista Belizário Lima, 418- CEP: 79004-915, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3316-1914, e-mail: cq_vt4@trt24.jus.br, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei,

Torna público que a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital na Imprensa Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, o Sr. **Gustavo Correa Pereira da Silva**, Leiloeiro Público Oficial nomeado, matriculado sob o n. 026 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, através do portal www.leiloesonline.ms.com.br, levará a público pregão de venda e arrematação, na modalidade eletrônica, nos dias, local e horários abaixo mencionados, o(s) bem(ns) penhorado(s) e avaliado(s) no processo e nas condições a seguir descritas:

O leilão será realizado na forma eletrônica, no endereço www.leiloesonline.ms.com.br, devendo os lances serem feitos pela internet diretamente no site da empresa leiloeira, **a partir das 09:00 horas (horário do MS)** do primeiro dia útil subsequente a data da publicação deste edital na imprensa oficial da Justiça do Trabalho da 24ª Região, com encerramento previsto para o **DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2026**, em dois pregões. No Primeiro Pregão, com **encerramento às 09:00 horas (horário do MS)**, entregar-se-á o bem a quem mais der e melhor lance oferecer, em valor igual ou superior ao valor da avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do bem no primeiro pregão, seguir-se-á sem interrupção o Segundo Pregão, com **encerramento às 16:00 horas (horário do MS)**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, **não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação** (art. 891, parágrafo único, do CPC).

BEM(NS):

LOTE 001: Veículo marca Toyota, Tipo Camionete, Modelo Hilux CD SR 4X4, ano de fabricação e modelo 2015/2015, Cor Branca, a Diesel, Placas OOR-9658, da frota viária do município de São Gabriel do Oeste-MS, Chassi nº 8AJFY22G3F8022771, Motor nº 1KDA760652, Renavam nº 1051413750, conforme (Auto de Penhora ID. 43007ff).

AVALIAÇÃO TOTAL: De conformidade com a Tabela FIPE, o bem foi avaliado por R\$ 136.114,00 (cento e trinta e seis mil cento e quatorze reais) em 11 de setembro de 2024 (id 3b2cd0c).

DEPOSITÁRIO(A): O veículo está depositado sob compromisso à pessoa de ROMI CRISTINA RIEDNER, encontrável à Avenida Santo Antonio, 323, Vila Milani, em São Gabriel do Oeste-MS.

ÔNUS: Constam restrições RENAJUD de transferências impostas pelos Juízos das 1ª Vara da Vara Federal de Coxim-MS e, 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS e, também, restrições de Circulação impostas pelos juízos das 5ª e 2ª Varas do Trabalho de Campo Grande-MS. Além disso, pendem débitos relativos a licenciamentos, IPVA e multas RENAINF, no montante de R\$19.062,17 (dezenove mil e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

VALOR DO DÉBITO EM EXECUÇÃO: R\$ 158.557,08 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) em 30 de setembro de 2026 (ID. a49fb9f).

Os lances serão ofertados pela rede mundial de computadores (Internet), através do portal www.leiloesonline.ms.com.br.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

CONDIÇÕES DE VENDA: Em Segundo Pregão considerar-se-á o lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (Art. 891, CPC-Parágrafo Único – Preço Vil).

Os ônus e responsabilidades que gravam o bem levado a leilão público serão sub-rogados em seu preço, ou seja, o bem será arrematado livre de ônus, cabendo ao preço recebido por ele a satisfação desses eventuais débitos, tudo com fundamento nos arts. 130 do CTN e art. 1.499 do CC, aplicáveis no âmbito da Justiça do Trabalho por força dos arts. 8º, parágrafo único, e 769 da CLT.

O(s) Arrematante(s) receberá(ão) o(s) bem(ns) no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios. A arrematação ocorrerá nos moldes do art. 888 da CLT, com garantia do lance mediante sinal correspondente a 20% do seu valor e pagamento da quantia restante no prazo de 24:00 horas, sob pena de perda do sinal em benefício da execução e retorno do(s) bem(ns) ao leilão. Caso a arrematação se dê por meio eletrônico, o prazo para pagamento do valor total poderá ser elastecido em, no máximo, 72 horas. À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, em especial o art. 895, do CPC/2015.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante por depósito judicial ou por meio eletrônico, salvo por disposição judicial diversa. Homologado o lance, o sistema emitirá guia de depósito judicial identificado vinculado ao juízo da execução. O licitante poderá apresentar proposta para adquirir o bem em prestações, de acordo com as regras estabelecidas no art. 895 do CPC/2015.

Para o caso de arrematação, a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor e será paga pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro mediante transferência ou depósito bancários diretamente na conta corrente da empresa gestora **LEILÕES ON LINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA. (CNPJ: 27.838.438/0001-08), no BANCO BRADESCO S/A (237), AGÊNCIA 5246 e CONTA CORRENTE Nº 48924-7**, e, através de guia própria, o sinal de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, e, nos demais casos, o juiz da execução fixará a indenização a(o) Leiloeiro(a) oficial, desde que haja comprovação de despesa com a realização do leilão.

Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento), a serem pagos pelo exequente, no primeiro caso e, pelo executado, nos demais, limitada a indenização ao valor das despesas com a realização do leilão, devidamente comprovadas (art. 159, parágrafo único do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria do Eg. TRT da 24ª Região).

A comissão é devida a partir da publicação do edital de leilão no órgão oficial.

Por motivo justificado, os prazos poderão ser elastecidos em até 72 horas, se necessário. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

O prazo para impugnação será contado a partir da ciência do deferimento da arrematação e assinatura do auto (art. 903, § 2º do CPC).

Fica o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele designada autorizado a fotografar os bens, devendo o depositário permitir o livre acesso para esse fim, sob as penas da Lei.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização do leilão, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.

Fica o(a) Sr(a). Leiloeiro(a) Oficial autorizado(a) a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: site www.leiloesonlinems.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ficam desde logo intimadas a parte autora RENNE SABINO BASTISTA e a parte executada ROMI CRISTINA RIEDNER - EPP, na pessoa de seus representantes legais e suas esposas se casados forem; bem como eventuais credores hipotecários e eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, desde já são consideradas intimadas pela publicação do presente edital junto à Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT), bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro Judicial, Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, localizado na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, cidade de Campo Grande-MS, ou ainda, pelos telefones (67) 3388-0216 ou 9 9203-6666 e e-mail: contato@leiloesonlinems.com e no site www.leiloesonlinems.com.br.

Todas as condições e regras deste Leilão encontram-se disponíveis no Portal www.leiloesonlinems.com.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2026.

CHRISTIAN GONCALVES
MENDONCA

ESTADULHO:56934882172

Assinado de forma digital por
CHRISTIAN GONCALVES MENDONCA
ESTADULHO:56934882172

Dados: 2026.10.05 16:30:53 -04'00'

CHRISTIAN GONÇALVES MENDONÇA ESTADULHO
Juiz do Trabalho

